

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE EXECUTIVO

Ano VIII - Número: MCCLXXVIII de 6 de Setembro de 2023

DATA: 06/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883632-1142

E-mail: dom@vicosa.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:

Francisco João Cardoso Filho

CPF: ***.759.573-**

em 06/09/2023 16:03:57

IP com nº: 192.168.10.196

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1313



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 153/2023 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM INVESTIMENTOS E SISTEMAS DE GESTÃO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTOS...

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- DECRETO: 178/2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO: 179/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO: 180/2023 - DETERMINA A DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO DE SERVIDOR EFETIVO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR APURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO: 182/2023 - DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 08/09/2023, EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(VIÇOSA PREV) - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 153/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22080301-RPPSV O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22080301-RPPSV, DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇO Nº TP 02/2022-RPPSV. UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ CONTRATADA: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM INVESTIMENTOS E SISTEMAS DE GESTÃO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES ASSINA PELA CONTRATADA: VITOR LEITÃO ROCHA ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA VIÇOSA DO CEARÁ-CE, EM 03 DE AGOSTO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 178/2023**DECRETO Nº 178/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.****“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado do cargo de provimento em comissão que indica:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Jairo Brito Neres	***.998.483.**	Coordenador Específico de UBS	Saúde

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **31 de agosto de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 179/2023**DECRETO Nº 179/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.****“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados dos cargos de provimento em comissão que indica:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Maria Beatriz Fontenele Magalhães	***.818.253.**	Assessor Específico de Assuntos Comunitários	Promoção Social

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.759.573-** em 06/09/2023 16:03:57 - IP com nº: 192.168.10.196
Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1313



02	Stenio Firmino de Araújo Junior	***.538.753.**	Assessor Específico Distrital	Saúde
----	---------------------------------	----------------	-------------------------------	-------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 180/2023

DECRETO Nº. 180/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

“Determina a **DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO** de servidor efetivo em Processo Administrativo Disciplinar apurado e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 70, VI e VII Lei Orgânica do Município, art. 131 *caput* c/c art. 145, VII da Lei Municipal nº. 485/2007 e art. 57, § 2ª da Lei 558/2009 da Lei Municipal nº. 558/2009:

Considerando o relatório conclusivo junto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023 -SEDUC, oriundo da d. Comissão Processante, que apurou o cometimento de **ABANDONO DE EMPREGO** pela servidora efetiva **MARIA DO SOCORRO PASSOS FREIRE**, observando os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório;

Considerando o Parecer conclusivo da Procuradoria do Município recomendando à aprovação do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar e, conseqüentemente, a **DEMISSÃO** da servidora em questão;

Considerando o disposto nos artigos 131 *caput* da Lei Municipal nº. 485/2007, c/c o art. 57, § 2ª da Lei 558/2009, com penalidade prevista no art. 145, VII da Lei Municipal nº. 485/2007.

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado a **DEMISSÃO** da Servidora Pública Municipal, **MARIA DO SOCORRO PASSOS FREIRE**, Matrícula funcional nº 6525, CPF: ***.286.603-**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Viçosa do Ceará.

Art. 2º –Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo a data de 1º de julho de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 04 setembro de 2023.

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
Prefeito de Viçosa do Ceará

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 182/2023

DECRETO Nº 182/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 08/09/2023, EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais;**

CONSIDERANDO que o dia 7 de setembro de 2023 é feriado nacional, data consagrada às comemorações dedicada à Independência do Brasil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de Nº 35.666, de 05 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção do expediente da sexta -feira, dia 08 de setembro de 2023 em sua

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.759.573-** em 06/09/2023 16:03:57 - IP com nº: 192.168.10.196
Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1313



normalidade, seria contraproducente;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, o expediente do **dia 08 de setembro de 2023**, em todas as Repartições Públicas Municipais de Viçosa do Ceará-CE.

PARAGRAFO ÚNICO: Durante o expediente do ponto facultativo de que trata o artigo anterior serão normalmente assegurados ao público em geral, o funcionamento dos serviços essenciais junto ao Hospital e Maternidade de Viçosa do Ceará, Mercado Público Municipal e na Guarda Civil Municipal, de relevante interesse público e social além daqueles com prazos inadiáveis de atendimento.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco João Cardoso Filho
Prefeito(a)

Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho
Vice-Prefeito(a)

Jose Elias Silva de Oliveira
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa
Prev)

Gilton Barreto de Castro
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

Adriano Rocha da Silva
Secretaria de Saúde

Pedro da Silva Brito
Secretaria Geral de Infraestrutura

Adriano Silva dos Santos
Secretaria de Administração Geral

Renato Andrade Gurgel
Gabinete do Prefeito

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretaria de Educação

Francisco das Chagas Barroso da Silva
Secretaria de Desporto e Lazer

Antônio José Sousa de Moraes
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural

Francisco Sebastião de Miranda Filho
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa

Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
Secretaria de Finanças

Antonia Rosenilda Olivindo Rodrigues
Secretaria da Cidadania e Promoção Social

